



Glossário DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

A

Abono pecuniário:

Opção que o trabalhador tem de converter dez dias do seu período de férias em pagamento (este não sofre nenhum tipo de tributação). Ele deve informar na sua declaração o abono pecuniário recebido no ano-calendário.

Acréscimo patrimonial:

Aumento do patrimônio justificado pela renda de determinado indivíduo ou contribuinte, ou seja, todo rendimento líquido declarado, seja tributável, não tributável ou sujeito a tributação exclusiva na fonte, acrescido de outras receitas.

Alienação:

Transferência de um bem ou direito de uma pessoa para o nome de outra. Pode-se caracterizar alienação fiduciária, transferências realizadas de bens ou direitos de um devedor ao seu credor.

Alienação de bens e direitos:

Compra e venda, permuta, desapropriação, doação, promessa de compra e venda, cessão de direitos ou promessa de cessão de direitos e contratos. Somente estão sujeitas a pagamento de imposto de renda, as alienações que obtiveram ganho de capital em sua transição.

A declaração referente a alienação de bens e direito deve ser feita no mês subsequente ao que foi comprado/vendido/doado, e não nos meses em que é enviada a declaração anual.

Alienação de moeda estrangeira:

Operações de alienação realizadas em moeda de outro país. Os ganhos em reais obtidos na alienação estão sujeitos à tributação definitiva com alíquota de 15%, quando o total das alienações forem superiores a US\$ 5 mil.

Alimentandos:

Filhos de pais divorciados/separados judicialmente ou por escritura pública, que recebem pensão alimentícia. Para incluir alimentandos na sua declaração, a guarda judicial deve estar com o ex-cônjuge ou outro responsável.





Glossário DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

A

Alíquota:

Percentual ou valor fixo que será aplicado sobre a base de cálculo para apurar o valor de um tributo. Para chegar no cálculo da alíquota, o governo disponibilizou no site da Receita Federal o [Simulador de Alíquota Efetiva](#).

Ano-calendário:

Ano anterior ao ano vigente. Como estamos em 2022, o ano-calendário será o de 2021.

Aplicação financeira:

Valor depositado em instituições financeiras com a finalidade de obter rendimento, seja fixo ou variável. Os tipos de aplicação financeira são: fundo de ações, fundos de curto prazo e longo prazo, e fundos imobiliários. A alíquota sobre estas aplicações irá variar de acordo com o tipo de aplicação e período de investimento.

Atividade rural:

Atividades agrícola, pecuária, extração e exploração vegetal e animal, atividades zootécnicas, pesca e produtos utilizando matéria-prima da área explorada. A declaração pode ser preenchida como Pessoa Física ou Jurídica de acordo com as vantagens financeiras em cada situação. Os optantes pela declaração de Pessoa Jurídica são beneficiados em alguns aspectos, como na compensação total e sem prazo do prejuízo fiscal.

B

Base de cálculo:

Montante sobre o qual se aplica a alíquota para calcular a quantia correta de imposto a pagar.

Bens e Direitos:

Tudo que que é propriedade e faz parte do patrimônio do declarante e seus dependentes. Exemplo: imóvel, carro, moto, direito autoral ou patente de inovação tecnológica, por exemplo.





Glossário DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

B

Bens imóveis:

Casa, apartamento, terreno, sala comercial, galpão, loja, prédio etc., localizados em zona urbana ou rural.

Bens móveis:

Que podem ser transportados, como: carro, moto, avião, barco, obra de arte, joias etc.

C

Carnê-Leão:

Imposto mensal obrigatório para a pessoa física residente no país e que recebe rendimentos de outra pessoa física ou vindos do exterior, e que não são retidos na fonte. Dentro desses recebimentos, estão a pensão alimentícia e os aluguéis de imóveis.

CNPJ:

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) - número único que identifica uma pessoa jurídica junto à Receita Federal. Através do CNPJ que a Receita Federal diferencia as Pessoas Jurídicas das Físicas.

Comprovante de rendimento:

Documento com o qual uma pessoa comprova os rendimentos declarados no Imposto de Renda. Todo rendimento declarado deve ser representado por um comprovante que contenha as mesmas informações que as descritas, a fim de evitar que o contribuinte caia na malha fina por incoerência ou informações incorretas.

Contribuição patronal:

Pagamento efetuado pelo empregador à Previdência Social, calculado e incidido sobre o valor da remuneração do empregado.

Contribuinte:

Aquele que deve, por previsão legal, quitar os tributos junto aos cofres públicos.





Glossário DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

C

Contribuinte incapaz:

Pessoas incapacitadas, por algum motivo físico ou mental, que não podem ou não conseguem ser responsáveis por atos ou negócios jurídicos. O preenchimento e envio da declaração fica a cargo do tutor ou responsável pela guarda judicial do incapaz.

Contribuinte menor emancipado:

Contribuinte que, mesmo sem ter atingido os 18 anos de idade, tem direitos e deveres de um cidadão maior de idade. Porém, caso precise ou queira, é possível continuar como dependente na declaração dos responsáveis.

Crédito tributário:

No direito tributário, é o vínculo jurídico que obriga o contribuinte ou responsável (sujeito passivo) ao Estado (sujeito ativo) a pagar o tributo ou a penalidade pecuniária, formalizando o crédito tributário obrigatório.

D

Darf:

Documento de Arrecadação de Receitas Federais - utilizado por pessoas físicas e jurídicas para pagamentos de impostos, contribuições e taxas para a Receita Federal. O documento permite que o declarante faça o pagamento do imposto, das taxas e outras contribuições em uma única guia.

Day Trade:

Ação comprada e vendida no mesmo dia e que deve ser especificada na declaração do Imposto de Renda. Quem realiza esse tipo de operação precisa pagar imposto de renda sempre que ela der lucro.

Declaração de Ajuste Anual do IRPF:

Nome completo da declaração do Imposto de Renda entregue por pessoas físicas à Receita Federal do Brasil.





Glossário DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

D

Declaração usando os descontos legais:

Modelo de declaração do IRPF para quem possui despesas dedutíveis, ou seja, a serem abatidas do imposto de renda, desde que não ultrapassem a soma de 20% dos rendimentos tributáveis anuais.

Declaração conjunta:

Declaração que abrange todos os rendimentos e despesas do casal, devendo ser feita em nome de um dos cônjuges. Ela é válida para as pessoas oficialmente casadas, que estão em uma união estável por, no mínimo, cinco anos, ou que possuem um filho em comum, mesmo que não sejam oficialmente casados.

Declaração de bens e direitos:

Parte da declaração de ajuste anual, onde são especificados todos os patrimônios (óveis ou imóveis) do contribuinte e seus dependentes, que, no Brasil ou no exterior, constituíram, em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2021, seu patrimônio e o de seus dependentes relacionados na declaração, e os bens e direitos adquiridos e alienados no decorrer do ano-calendário de 2021.

Declaração retificadora:

Documento enviado a Receita Federal para substituir a declaração de ajuste anual entregue com incorreções. Pessoas Físicas e Jurídicas podem utilizar deste documento para retificar o que foi enviado, não existe número máximo de retificações, podendo o contribuinte fazer correções sempre que necessário.

Declaração com o desconto simplificado:

Formato onde há a substituição das deduções previstas na legislação tributária pelo desconto de 20% do valor dos rendimentos tributáveis. Se aplica aos contribuintes que não possuem muitas despesas dedutíveis, utilizando o abatimento padrão.





Glossário DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

D

Dedução:

O contribuinte, através da declaração de determinados gastos e despesas, consegue abater uma porcentagem da base de cálculo do imposto devido. Esses gastos/despesas podem ser com: saúde, educação, previdência privada, dependentes etc, onde para cada um deles há uma restrição com relação ao que pode ser declarado e ao valor total.

Dedução de incentivo:

Desconto de até 6% do valor do imposto de renda, para os contribuintes que optam pela declaração completa.

O percentual descontado é destinado ao Estatuto da Criança e Adolescente, aos Fundos do Idoso, incentivo à cultura e à atividade audiovisual, e demais fundos estipulados pela Receita. Ao preencher a declaração completa, procure a opção "Doações Efetuadas" e preencha os dados da instituição de sua escolha.

Dedutibilidade:

Ação de poder deduzir as despesas do tributo devido, reduzindo a base de cálculo do Imposto de Renda.

Dependente:

Aquele que não produz renda suficiente para sua subsistência e depende de outra pessoa para tal. Na declaração do IR é informada como dependente de quem os mantêm. Os mais comuns são: filhos, cônjuges, pais, avós e irmãos menores de idade.

Dívidas e ônus reais:

Qualquer dívida ou empréstimo que o contribuinte tem no seu país de origem ou no exterior, contraídos por Pessoa Física ou Jurídica.

Doação:

Contrato, gratuito e formal, em que uma pessoa, de forma voluntária, transfere bens ou vantagens do seu nome para outra pessoa.

Assim como na dedução de incentivo, as doações devem ser especificadas e comprovadas na declaração.





Glossário DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

E

Emolumento:

Toda e qualquer gratificação recebida pelo contribuinte, além do seu salário fixo e benefícios recebidos mensalmente.

Espólio:

Total de bens e direitos autorais que alguém deixou ao morrer, e por meio de inventário, deve ser repartido entre os herdeiros legais.

Evolução patrimonial:

Total de bens e direitos autorais que alguém deixou ao morrer, e por meio de inventário, deve ser repartido entre os herdeiros legais.

Exigibilidade suspensa:

Dívida existente, mas impedida de cobrança por conta de alguma situação, como parcelamento de débitos ou um processo em andamento (disputa judicial).

O pagamento de IR é feito por depósito judicial.

F

FGTS:

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - criado pelo governo federal para proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho. Ao realizar o resgate do valor depositado no seu FGTS, o contribuinte deve informá-lo na declaração.

Fonte pagadora:

Pessoa física ou jurídica que efetua o pagamento de rendimentos ao contribuinte.

G

Ganho de capital:

Lucro obtido entre a compra e a venda de um bem. Deve ser declarado em todas as transações, principalmente na compra e venda de ações.





Glossário DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

H

Honorários:

Remuneração de quem exerce uma profissão liberal.

Imposto a pagar:

Diferença positiva entre o imposto apurado e o imposto pago

Imposto a restituir:

Diferença negativa entre o imposto apurado e o imposto pago. Após análise da declaração recebida, a Receita Federal devolve o valor da diferença, ou seja, valor a ser ressarcido.

Imposto complementar:

Recolhimento de Imposto de Renda facultativo que o contribuinte pode antecipar até o mês de dezembro do ano-calendário, isso acontece quando há recebimento de mais de uma fonte pagadora.

Imposto devido:

Resultado do imposto apurado sem os descontos do imposto retido na fonte e pago pelo carnê-leão.

Imposto de renda retido na fonte:

Valor descontado na folha de pagamento do empregado pelo empregador, destinado ao imposto de renda do empregado.

INSS:

Autarquia do governo federal que recebe contribuições, de autônomos ou empregados registrados, para a manutenção da Previdência Social, sendo responsável pelo pagamento da aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença etc.

Inventariante:

Pessoa que administra os bens e direitos deixados por um falecido enquanto a partilha dos bens não é julgada.





Glossário DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

I

Isenção de Imposto de Renda:

Dispensa do pagamento, parcial ou total, do imposto em casos que são garantidos por lei e de acordo com as normas descritas pela Receita Federal.

L

Legatário:

Pessoa beneficiada pelo recebimento de herança ou pelo testamento de um falecido. O legatário deve registrar seus rendimentos na ficha de “Bens e Direitos” no ano em que recebeu a transferência.

Limite de dedução:

Teto fixado por lei para limitar as deduções que reduzem a base de cálculo do imposto.

Livro caixa:

Livro no qual o contribuinte pode deduzir da receita decorrente do exercício da atividade as despesas permitidas (necessárias para exercer a atividade).

N

Natureza da ocupação:

Espécie de atividade que determinado indivíduo exerce: serviço ou trabalho, seja manual ou intelectual.

Numerário:

Quantia ou soma em dinheiro/moeda que uma pessoa tem no caixa.

O

Ocupação principal:

Atividade principal exercida por determinado indivíduo, de cunho manual ou intelectual.





Glossário DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

O

Ônus real:

Obrigação que limita a posse e disposição da propriedade, e que recai sobre coisas móveis ou imóveis, por força de direitos reais sobre coisas alheias.

P

Participação societária:

Valor (cotas ou ações) que um sócio contribuiu para a formação de capital social de um negócio.

Pensão alimentícia:

Quantia fixada por um juiz ou escritura pública que deve ser atendida pelo responsável, para manutenção dos filhos e/ou do outro cônjuge.

Permuta:

Os contratantes trocam entre si bens imóveis.

Pessoa física:

Pessoa que possui direitos, deveres e obrigações individuais com o governo, através do seu CPF.

Pessoa jurídica:

Entidades portadoras de CNPJ, no qual possuem direitos, deveres e obrigações com o governo, por meio da empresa da qual é proprietário.

Previdência privada:

Também conhecida como Previdência Complementar, é uma forma de seguro contratada de maneira particular para garantir uma renda futura ao comprador ou seu beneficiário. Deve ser descrita na declaração junto com os comprovantes mensais do pagamento efetuado.

Pró-labore:

Remuneração do trabalho realizado por sócio, gerente ou administradores de uma empresa.





Glossário DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

R

Recibo da declaração:

Documento que comprova a entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, deve ser guardada por no mínimo cinco anos.

Rendimento:

Total das importâncias recebidas, por pessoa física ou jurídica, durante certo período, como remuneração de trabalho ou prestação de serviços. como remuneração de trabalho ou de prestação de serviços, além de valores recebidos através de investimentos, lucros de transações comerciais ou financeiras etc.

Rendimento bruto:

Remuneração recebida sem nenhum tipo de desconto, taxas ou impostos.

Rendimento próprio:

Remuneração recebida no próprio nome de determinado indivíduo/contribuinte.

Rendimento isento e Rendimento não-tributável

Diz respeito a todo e qualquer montante que não sofra cobrança do imposto de renda, pois tem isenção garantida por lei. Exemplos: bolsas de estudo, indenização por rescisão de contrato de trabalho, caderneta de poupança, herança e dividendos.

Rendimentos recebidos acumuladamente:

Rendimentos recebidos com atraso e de uma só vez. Exemplos: aposentadoria, pensão, precatórios etc.

Rendimento tributável:

Todo e qualquer valor recebido por uma pessoa física e que é passível de tributação. Exemplos: trabalho assalariado, as remunerações por trabalho prestado no exercício de empregos, cargos e funções, e quaisquer proventos ou vantagens percebidos.

Rendimento tributável exclusivamente na fonte:

Rendas com tributação de IR no momento do recebimento. Exemplos: 13º salário, rendimentos de aplicações financeiras e participação nos lucros e resultados





Glossário DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

T

Tributação exclusiva/definitiva:

Quando o imposto sobre a renda retido na fonte não pode ser compensado na declaração anual.

U

União estável:

Contrato firmado entre duas pessoas que vivem em relação de convivência duradoura, estabilizada e pública.



Links Úteis:

Site Receita Federal - Meu Imposto de Renda:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda>

Site Receita Federal - Programa IRPF 2022

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/download/pgd/dirpf>

